



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente projeto de lei é garantir a realização dos exames DNA na rede pública gratuitamente às pessoas carentes.

Ocorre que é crescente a quantidade de mulheres que buscam provar na Justiça a identidade de pais que se recusam a prover a manutenção de seus filhos.

O exame de DNA é uma prova irrefutável que colabora efetivamente para a solução de processos judiciais. No entanto os elevados preços cobrados pelas poucas clínicas particulares que realizam esse exame inviabilizam o acesso da população mais pobre, as quais são as que mais precisam de provisão alimentar para seus filhos. Por essa razão centenas de processos judiciais estão paralizados nas Vara de Família e Sucessões.

Com o exposto, dado o elevado alcance social da proposta esperamos a aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões, 6 de agosto de 1997

  
Vereador Italo Cardoso